



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025** celebrado entre a Câmara Municipal de Resende, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade**, contribuinte fiscal nº 508735050, representada por José Manuel do Carmo Vicente, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 28.11.2024, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 28.11.2024, foi aprovada a proposta CR\_12182/2024, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2024/2025.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2024/2025, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Andebol, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

**Cláusula 2ª**



**(Período de execução do contrato)**

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2024 e 2025.

**Cláusula 3ª**

**(Comparticipação financeira e logística)**

1.- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 6.248,76€ (seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 4.160,10€ (quatro mil cento e sessenta euros e dez cêntimos);
- b)- Cedência de transportes: 2.088,66€ (dois mil oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos);

**Cláusula 4ª**

**(Disponibilização financeira)**

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50 0035 0684 00021759930 97.

**Cláusula 5ª**

**(Obrigação de certificação das contas) [1]**

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

**Cláusula 6ª**

**(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)**



O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

**Cláusula 7ª**  
**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2024 e 2025, por reporte à época desportiva correspondente.

**Cláusula 8ª**  
**(Entrada em vigor)**

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

**Cláusula 9ª**  
**(Publicação)**

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

**Cláusula 10ª**  
**(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, o Adjunto da Presidência, Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves.

**Cláusula 11ª**  
**(Casos omissos)**

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições



Município de  
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 1201, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento nº 2024/2657, compromisso nº 2024/2589, efetuado com base no cabimento nº 2024/2598.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 10.12.2024.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do  
CDRJA Anreade,

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANREADE  
NIPC: 508735050

**Em Anexo:**

- Pedido de subsídio 2024/2025 - CR\_9530/2024;
- Anexo - DOSO-OM-Anexo\_247/2024 ;
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo\_85/2024;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta;

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

29 de Agosto de 2024



**Clube Desportivo Recreativo Juventude de Anreade (CDRJA)**

Rua de São Miguel  
4660-011 Anreade  
Resende

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Resende

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO  
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

*Anreade, 29 de agosto de 2024*

Venho por este meio apresentar o nosso plano de atividades e orçamento de forma a obter apoio financeiro para a época de 2024/2025.

Recordo mais uma vez, que a modalidade de andebol ainda não é bem reconhecida no nosso concelho e que temos vindo a fazer um esforço adicional em relação a outras atividades, no sentido de proporcionar aos nossos atletas uma formação de qualidade. Estamos disponíveis para juntamente com o Município de Resende, obter **uma solução estável**, dada a **escassez de treinadores** com nível de Andebol na região.

Reiteramos também a nossa preocupação com a questão da **vigilância dos transportes** no final dos treinos, que tem sido assegurada desde 2019 pelo CDRJA, sem qualquer participação, nem do município nem dos restantes clubes que também usufruem desse transporte.

Documentos em Anexo:

- Pedido de apoio financeiro;
- Plano de atividades;
- Relação de Meios Humanos envolvidos;

Com os melhores cumprimentos,

O presidente da Direção

(José Vicente)



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE **ANREADE**

NIPC: 508735050



**CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**  
PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**  
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA / APOIO FINANCEIRO

**1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO**

**Formação e Competição na Área do Andebol**

**2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA**

DESIGNAÇÃO **Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade**  
ENDEREÇO **Rua de S. Miguel, nº364 - Anreade**  
LOCALIDADE **Anreade** CÓDIGO POSTAL **4660 - 011 - Anreade**  
TELEFONE 1 **938802619** TELEFONE 2  
Nº FISCAL **508735050** CÓDIGO **93192**  
NIB

NATUREZA DO EXECUTOR

- DE DIREITO PÚBLICO   
- DE DIREITO PRIVADO   
- SEM FINS LUCRATIVOS   
- COM FINS LUCRATIVOS   
- PESSOA SINGULAR

**PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO**

NOME **José Vicente**

TELEFONE: **938802619**

E-MAIL: **geral@cdrj-anreade.pt**



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE  
PRESIDÊNCIA

**3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

CULTURA	<input type="checkbox"/>	RECREIO	<input type="checkbox"/>
ARTE	<input type="checkbox"/>	LAZER	<input type="checkbox"/>
DESPORTO	X	OUTRO	_____

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS**

O Clube tem por fim a promoção desportiva e recreativa dos seus associados/atletas, nomeadamente na formação e competição na modalidade de Andebol Masculino e Feminino.

Promover a atividade física para todos os jovens.

Divulgar e promover do nome da freguesia e do concelho em outros distritos.

A Federação Portuguesa de Andebol abriu competição a todos os escalões, pelo que o CDRJA irá inscrever atletas nos seguintes escalões: SUB16 Masculinos; SUB16 Femininos; SUB14 Masculinos; SUB14 Femininos; SUB12 Masculinos; SUB12 Femininos; SUB10 mistos; SUB8 mistos. O número de equipas inscritas vai ser de acordo com o número de atletas inscrito em cada escalão.

Temos como objetivo principal promover o convívio, a união entre os jogadores e o espírito competitivo.

Serão cumpridas todas as normas de segurança e cuidados de higiene estabelecidas no Plano de Contingência aplicado pelo clube às suas modalidades desportivas.

**Programa:**

- Planeamento de atividades de treino e competição, seguindo as normas da FP Andebol;
- SUB8 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB10 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB12 Masculinos e SUB12 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB14 Masculinos e SUB14 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB16 Masculinos e SUB16 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende com publicações online e nas redes sociais;
- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende;
- Participação no encontro Municipal, Inter-Concelhio e Distrital de Andebol 4 Kid's;
- Realização de um encontro de andebol para crianças até aos 12 anos;
- Realização de 2 concentrações de minis MF.
- Criar a atividade Andebol de Praia;
- Jantar de Natal.
- Organizar o 1º torneio de Andebol da Cereja em Resende (Cereja Handball Cup - Labareda)
- Organizar o dia do clube (1-07-2025) com atividades desportivas e jogos tradicionais.
- Outras atividades (em anexo)



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE  
PRESIDÊNCIA

*[Handwritten signature]*

**5- REALIZAÇÃO DO PROJETO**

DATA DE INÍCIO 01/09/2024 DATA DE CONCLUSÃO 31/08/2025  
INVESTIMENTO TOTAL 47.755,00 EUROS  
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 40.105,00 EUROS

**6- PREVISÃO ORÇAMENTAL**

**DESPESA:**

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Deslocações	400,00€
Arbitragem	2.750,00€
Inscrição de Atletas/Treinadores e Seguros	3.850,00€
Inscrição das equipas	550,00€
Inscrição agentes desportivos / oficiais de mesa / oficiais de campo/segurança	800,00€
Material desportivo / Segurança (bolas, resina, redes, marcadores, etc)	2.200,00€
Equipamentos de jogo (Camisolas jogo, fatos de treino, equipamento de saída)	6.500,00€
Atestados e exames Médicos	1.500,00€
Atos médicos e cauções de participação de acidentes	2.600,00€
Pré-época e Estágios	500,00€
Torneio "Resende - Cereja Handball Cup - Labareda"	2.500,00€
Honorários de colaboradores, técnicos e treinadores	16.400,00€
Formação de Treinadores e Dirigentes	150,00€
Criação/manutenção de app e software de sócios CDRJA	350,00€
Lanches e almoços dos atletas	1.475,00€
Despesas em atividades para atletas e familiares	1.250,00€
Despesas com vigilância do transporte no final dos treinos	1.080,00€
Material promocional (cachecóis, sweats, bonés e t-shirts)	2.600,00€
Outros	<u>300,00€</u>
<b>Total :</b>	<b>47.755,00€</b>

**RECEITA:**

DESIGNAÇÃO	Montante (euros)
Rifas e sorteios do CDRJA	2.500,00€
Quotas dos sócios	650,00€
Patrocínios e apoios	1.500,00€
Bar do clube, Jantar de Natal, eventos	2.000,00€
Organização de torneios	500,00€
Donativos	500,00€
<b>Subtotal:</b>	<b>7.650,00€</b>
Apoio solicitado ao município:	40.105,00€
<b>Total:</b>	<b>47.755,00€</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE**  
PRESIDÊNCIA

**7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS**

O Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foi fundado em 01/07/1993 tendo estado no activo durante os dois anos seguintes, retomando novamente a sua actividade no ano de 2008.

Nesta primeira época foi campeão nacional de seniores masculinos de Voleibol da 3ª divisão e participando nas duas épocas seguintes na 2ª divisão Nacional.

A nível da formação participamos desde a época 2008/2009 no campeonato regional da associação de Viseu com Todos os escalões de Formação (dos 5 aos 18 anos).

Em todas as épocas realizamos ainda estágios com as equipas de Juniores, juvenis, Iniciados e infantis.

Na época de 2019/2020 tivemos pela 1ª vez o escalão de Juniores a competir para o apuramento do Campeonato Nacional na Associação do Porto, uma vez que no distrito de Viseu não houve equipas suficientes a competir neste escalão.

Tivemos no escalão de infantis 2 atletas na seleção regional de Viseu, sendo que um deles foi chamado a representar a seleção Regional no torneio Internacional do Algarve.

**8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL**

Com este projeto o CDRJ Anreade pretende constituir se como um parceiro do Município na execução das suas políticas de educação, juventude e desporto. Ao contribuir para a formação desportiva e ocupação dos jovens do concelho, bem como incentivar a promoção turística do concelho de Resende.

Apoio técnico em atividades desportivas realizadas pela autarquia.

Apoio técnico e logístico na organização conjunta de um torneio a nível Nacional na altura da festa da labareda de 2024, já que em 2023 não foi possível a sua realização devido à participação das equipas no campeonato nacional.

**9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTOR**

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: SIM X NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTE PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA E CARIMBO

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANREADE

NIPC: 508735050

DATA

29/8/2024



**MEIOS HUMANOS  
ENVOLVIDOS NO  
PROGRAMA**

**CDRJA**

**2024/2025**



Nome	Cargo	Escalão	Freguesia	Concelho
Abel António Paulo	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Acacio Gabriel Fernandes Monteiro	Atletas	SUB-14 M	S.M Zêzere	Baião
Afonso Jose Araujo Vicente	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Afonso Jose Patricio Botelho	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Ana Beatriz Assembleia Francisco	Atletas	SUB-16 F	S. Romão	Resende
Ana Luisa Pinto Brito Lourenco	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Ana Margarida Correia Sequeira	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Ana Margarida Dias Pinheiro	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Ana Sofia Pereira Gondar	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Anabela Maria Almeida Moura	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Antonio Jorge Dias Pereira Monteiro	Tecnicos		Resende	Resende
Antonio Manuel Silva Dias	Tecnicos		Resende	Resende
Antonio Pedro Cardoso Magalhaes	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Antonio Pinto Nascimento	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Beatriz Gouveia Macedo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Beatriz Loureiro Ramalho	Atletas	SUB-14 F	Anreade	Resende
Bernardo Dinis Dias Saraiva	Atletas	Bambis M	Cárquere	Resende
Carla Patricia Pereira Dias	Oficiais		Resende	Resende
Carlos Alberto da Silva Carneiro	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Carlota Soares Peralta	Atletas	Minis F	Anreade	Resende
Catarina Pinto Loureiro	Atletas	Bambis F	Resende	Resende
Cristina Marques Cabo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Daniel Almeida	Atletas	SUB-14 M	S.J.Fontoura	Resende
David Filipe Pereira Fontao	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Diana Raquel Carvalho Magalhaes	Atletas	SUB-14 F	Anreade	Resende
Dinis Alexandre Pinto Sequeira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Dinis Jose Pereira Pinto	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Dinis Loureiro Ramalho	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Diogo Antonio Botelheiro Ferreira	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Diogo Jose Pereira Ferreira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Diogo Miguel Oliveira Pinto	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Elisa Maria Melo Pinto Brito	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Fátima Maria de Almeida Pereira	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
Guilherme Filipe Lamego Santos	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Guilherme Teixeira Rocha	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Joana Leticia Cunha Santos	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Joao Pedro Moura Barbosa	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Jorge Joaquim Pinto Barbosa	Tecnicos		Resende	Resende
Jorge Manuel Teixeira Macedo	E.Ed. Colaborador		Resende	Resende
Jorge Miguel Pereira Sousa	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
José António Pereira da Silva	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
Jose Antonio Pereira Silva	Oficiais		Resende	Resende
José Filipe Sequeira Correia	Colaborador CDRJA		Cárquere	Resende



Jose Manuel Carmo Vicente	Oficiais		Resende	Resende
Katia Alexandra Rodrigues Teixeira	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Lara Francisca Loureiro Ferreira	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Leonardo Dias	Atletas	SUB-12 M	S. Cipriano	Resende
Leonardo Marques Cabo	Atletas	Manitas M	Resende	Resende
Leonor Pinto Loureiro	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Lidia Fillipa Martins Cardoso Soares	E.Ed. Colaborador		Anreade	Resende
Liliana Isabel Dias de Almeida	E.Ed. Colaborador		São Cipriano	Resende
Luana Almeida Pinto Saraiva	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Luis Carlos Fernandes Dias	E.Ed. Colaborador		São Cipriano	Resende
Luis Manuel Almeida Pinto	Tecnicos		Resende	Resende
Luis Manuel Almeida Pinto	Colaborador CDRJA		Anreade	Resende
Mara Sofia Costa Goncalves	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Margarida Cardoso Oliveira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Maria Beatriz Pinto Fernandes	Atletas	SUB-16 F	S. Romão	Resende
Maria Estrela Pereira Almeida	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Maria Fatima Jesus Patricio Botelho	Of. Mesa clubes		Resende	Resende
Maria Leonor Cardoso Pereira Fonseca	Atletas	SUB-16 F	S.J.Fontoura	Resende
Mariana Alexandra Azevedo Silveira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Mariana Francisca Pereira	Atletas	SUB-14 F	Resende	Resende
Mariana Isabel Azevedo Silva	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Mariana Isabel Correia Sequeira	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Mariana Silveira Inacio	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Martim Almeida Dias	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Martim Luis Oliveira Bernardo	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Martim Saraiva	Atletas	SUB-14 M	Ovadas	Resende
Mauro Machado Cardoso	Atletas	SUB-14 M	Ovadas	Resende
Miguel Almeida Dias	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Miguel Antonio Vieira Loureiro	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Monica Cardoso Fidalgo	Atletas	SUB-16 F	Resende	Resende
Nuno Rodrigo Nogueira Pinheiro	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Pedro Marcelo Leão Saraiva Soares Silva	Colaborador CDRJA		S.J.Fontoura	Resende
Pedro Pinto	E.Ed. Colaborador		S.M.Zêzere	Baião
Pedro Ricardo Chaves	Colaborador CDRJA		Resende	Resende
Rafael Dinis Alves Silva	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Rodrigo Barrosa Pereira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Rodrigo Duarte Osorio	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Rodrigo Miguel Dias	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Rodrigo Patricio Botelho	Atletas	Bambis M	Resende	Resende
Rodrigo Pinto Brito Lourenco	Atletas	SUB-16 M	Resende	Resende
Rodrigo Rafael Cardoso Ferreira	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Rosa Maria Pinto Gouveia Macedo	E.Ed. Colaborador		Resende	Resende
Ruben Filipe Pereira Caetano	Atletas	SUB-16 M	S.J.Fontoura	Resende



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANREADE

NIPC: 508735050

Rui Alberto Santos Magalhaes	Oficiais		Resende	Resende
Rui Miguel Pereira Botelho	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Samuel Filipe Pereira Loureiro	Atletas	SUB-16 M	Cárquere	Resende
Simao Carlos Correia Rodrigues	Atletas	SUB-16 M	Anreade	Resende
Simao Pedro Monteiro Ramos	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Susana Margarida Soares Francisco	Atletas	Minis F	Resende	Resende
Tiago Alexandre Conde Correia Lopes	Atletas	Minis M	Resende	Resende
Tomas Dias Almeida	Atletas	SUB-14 M	Resende	Resende
Tomas Filipe Borges Pinto	Atletas	SUB-14 M	S.M. Zézere	Baião
Yusnier Gonzalez Giron	Tecnicos		Resende	Resende



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANRAIDE

NIPC: 508738069



**PLANO DE  
ATIVIDADES  
CDRJA  
ORÇAMENTO  
2024/2025**



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANREADE

NIPC: 508735050

O Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foi fundado em 01/07/1993 tendo estado no ativo durante os dois anos seguintes, retomando novamente a sua atividade no ano de 2008.

Nesta primeira época foi campeão nacional de seniores masculinos de Voleibol da 3ª divisão e participando nas duas épocas seguintes na 2ª divisão Nacional.

A nível da formação de andebol participamos desde a época 2010/2011 no campeonato regional da associação de Viseu com Todos os escalões de Formação (dos 5 aos 18 anos).

Em todas as épocas realizamos ainda estágios com as equipas de Juniores, juvenis, Iniciados e infantis.

Na época de 2019/2020 tivemos pela 1ª vez o escalão de Juniores a competir para o apuramento do Campeonato Nacional na Associação do Porto, uma vez que no distrito de Viseu não houve equipas suficientes a competir neste escalão.

Na época passada tivemos no escalão de infantis 2 atletas na seleção regional de Viseu, sendo que um deles foi chamado a representar a seleção Regional no torneio Internacional do Algarve.

O Plano de Atividades para a época de 2024/2025, o terceiro, e último, do segundo mandato dos atuais Corpos Sociais do Clube, foi elaborado, como é óbvio, numa lógica de continuidade do Plano de Atividades e Orçamento inicial, apresentado em 2018. Os resultados observáveis, até ao corrente ano, da progressiva e concluída, regularização da situação financeira, do esforço permanente na nossa organização interna e do imenso trabalho efetuado para a recuperação da imagem pública do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, foram influenciados, (embora não colocados em causa), pela pandemia desde o mês de março de 2020, contudo mantém-se a perspetiva de conseguirmos dar continuidade ao modelo de gestão que definimos desde junho de 2018.

Durante os anos de 2020 a 2022 o impacto da pandemia foi particularmente observável ao nível da participação dos atletas, consequência óbvia da suspensão, e posterior redução substancial, da atividade. Consciente da responsabilidade social do Clube, enquanto instituição responsável pela educação e formação de crianças e jovens e pela promoção da atividade física, a Direção entendeu manter as quotas dos atletas gratuitas e ajustar os valores das quotas dos sócios numa decisão de gestão imprescindível num momento particularmente difícil para todos.

Assim, embora, naturalmente, dependentes das condições criadas para o progressivo regresso à normalidade, é muito importante que, para além da realização dos eventos que vêm constituindo uma importante fonte de angariação de receita para o desenvolvimento da



atividade, sejam encontradas soluções que permitam incrementar o rendimento obtido com patrocínios e publicidade.

Contudo, estamos conscientes, que a sobrevivência e sustentabilidade do CDRJA, passa obrigatoriamente, pela transição para um novo modelo de gestão desportiva, com o estabelecimento de parceria/s que permitam a definição de novos projetos e novos objetivos de uma forma coerente e integrada. Neste momento a direção já se encontra a trabalhar no sentido de estabelecer uma parceria com um clube de andebol da 1ª divisão nacional, no sentido de obter o apoio técnico necessário à evolução do clube e também uma parceria com o Clube Náutico de Caldas de Aregos, no sentido de implementar o andebol de praia de forma a ocupar os jovens na modalidade durante os meses em que esta não é praticada em pavilhão.

Também o município de Resende, teve um papel muito preponderante no crescimento do clube e na sua estabilização financeira e social. O apoio nos transportes e no pavilhão foram fundamentais para a estabilidade do CDRJA, contudo muito ficou por fazer a nível de apoio financeiro e de técnicos. O técnico disponibilizado pelo município manifestou-se insuficiente quer a nível de horas semanais atribuídas ao clube, quer a nível de permanência, pois mesmo estando cedido para toda a época em protocolo assinado em janeiro de 2024, em abril de 2024 terminou o vínculo com o município, ficando o CDRJA sem técnico para acompanhar as equipas nos treinos e jogos até ao final da época...(4 meses). Relativamente ao apoio financeiro atribuído para a época de 2023/2024, o qual consideramos insuficiente logo desde o início, o presidente do CDRJA participou numa reunião com o Sr. Presidente do município em dezembro de 2023 onde ficou clara a abertura para ajudar o clube através de uma revisão do contrato programa tendo em conta o projeto apresentado em agosto de 2023 e o número de atletas inscritos. Este pedido deu entrada nos serviços do município a 15 de maio de 2024, sendo reforçado com o pedido de reforço da verba atribuída, em 12 de julho de 2024, mas até ao momento o clube não obteve qualquer resposta.

No entanto, continua a ser para nós indiscutível que o fator decisivo para o êxito do plano de gestão apresentado, será o envolvimento, participação e colaboração de sócios, adeptos e simpatizantes, parceiros institucionais e particulares, públicos e privados, na atividade desenvolvida pelo CDRJA.

## MISSÃO

O CDRJA tem como missão, promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa junto da comunidade onde se insere, proporcionando a todos os seus atletas, uma educação cívica e desportiva de qualidade, baseada em princípios humanistas que tenham por base, o bem-estar, a solidariedade, a saúde, a integração social e o desenvolvimento sustentável.





## VISÃO

O CDRJA propõe-se a desenvolver a sua atividade assente nos valores inerentes à sua natureza e âmbito, enquanto associação de utilidade pública desportiva que atua no concelho de Resende.

O CDRJA assume como grande importância a inclusão de atividades que contribuam para a manutenção, ou melhoria, da força e resistência para todos; aposta nos benefícios da atividade física, para o bem-estar físico e mental; garante a igualdade de oportunidades e reduz as desigualdades. Desenvolve um estudo estratégico para uma maior sustentabilidade da sua prática desportiva e respetivos equipamentos e, conseqüentemente, direciona-se sobre as metas da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, assume-se como parte integrante da sua estratégia.

Nesse sentido deve nortear-se pela procura da excelência na sua atividade, promovendo valores como o mérito, o rigor, a ética a transparência e a universalidade. Só assim afirmar-se-á enquanto ferramenta complementar na educação e formação dos jovens do concelho.

## VALORES

A atividade desportiva põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam:

**Performance:** o desempenho deve ser sempre associado ao esforço utilizado para a concretização dos objetivos. **Disciplina:** o desempenho é meritório no cumprimento das regras.

**Igualdade de oportunidades:** todos sem exceção têm acesso à prática desportiva, usufruindo dos mesmos direitos e dos mesmos deveres. As condições de prática (e competição) devem também ser as mesmas para os diferentes praticantes, não devendo haver benefício prévio de uns sobre os outros.

**Respeito:** necessidade de manifestação de tolerância e aceitação em relação a todos os envolvidos no desporto e fora dele.

**Saúde:** a prática desportiva e os comportamentos a ela associados nunca devem colocar em causa a saúde e o bem-estar dos praticantes e dos adversários.

**Coragem:** desenvolvimento de habilidades físicas e mentais através do permanente desafio a si próprio e aos outros. **Fair-play:** desenvolvimento do fair-play nas diferentes dimensões da vida através da aprendizagem deste no contexto desportivo.

**Excelência:** desenvolvimento da tolerância relativamente à diferença e à diversidade, desenvolvimento de cultura de excelência associada ao bem-fazer. Equilíbrio entre corpo,



mente e espírito: promoção de competências intelectuais e éticas através do desenvolvimento da literacia motora.

Verdade, Solidariedade e a Perseverança.

## OBJETIVOS

Encontram-se definidos os objetivos gerais a prosseguir, incluindo os que lhe são conferidos por força do regime jurídico das federações desportivas e ainda as atribuições na prossecução dos seus fins e no âmbito cultural e social:

- ✓ Representar o concelho de Resende a nível regional, nacional e internacional;
- ✓ Promoção do Desporto, Qualidade de vida e da saúde para todos;
- ✓ Aumentar a participação desportiva junto de todos os segmentos da população;
- ✓ Criar oportunidades de igual acesso à prática desportiva;
- ✓ Promover a inclusão e a integração social;
- ✓ Contribuir para melhorar a capacidade funcional e desportiva;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural;
- ✓ Combater o sedentarismo e as doenças crónicas não-comunicáveis mais prevalentes tais como a obesidade, as doenças cardiovasculares, a diabetes mellitus, o cancro e as doenças do foro reumatológico e respiratório, entre outras;
- ✓ Apoiar a implementação de estratégias da UE no desporto;
- ✓ Incentivar a participação no desporto e na atividade física;
- ✓ Apoiar a implementação da Semana Europeia do Desporto;
- ✓ Contribuir diretamente para os objetivos 3, 5, 10, 17, no âmbito da subscrição do clube na estratégia Europeia da Agenda2030 das Nações Unidas;
- ✓ Promoção do turismo e desporto sustentável;
- ✓ Replicar boas práticas e adquirir novas competências.
- ✓ Organizar, desenvolver e promover a prática desportiva do andebol, incluindo a organização de encontros, torneios e competições desportivas;
- ✓ Promover a formação de agentes e os valores sociais e educativos do desporto;
- ✓ Promover a participação mais ativa dos pais, sócios e simpatizantes no sentido de assegurar todas as atividades previstas;



- ✓ Organizar eventos comemorativos no sentido de divulgar a atividade junto da população local (festa de aniversário do clube, jantar de Natal, dias comemorativos, etc.);
- ✓ Promover e organizar jogos tradicionais;
- ✓ Iniciar na época de 2024/2025 a modalidade – Andebol de praia (Anexo 1).

Com este projeto o CDRJ Anreade pretende constituir se como um parceiro do Município na execução das suas políticas de educação, juventude e desporto.

Ao contribuir para a formação desportiva e ocupação dos jovens do concelho, bem como incentivar a promoção turística do concelho de Resende.

Apoio técnico em atividades desportivas realizadas pela autarquia.

Apoio técnico e logístico na organização conjunta de um torneio a nível Nacional na altura da festa da labareda de 2024, já que em 2023 não foi possível a sua realização devido à participação das equipas no campeonato nacional.

## ATIVIDADES A DESENVOLVER

### Setembro a dezembro de 2024

- Realização de exames médicos e inscrição de atletas
- Planeamento de atividades de treino e competição, seguindo as normas da FP Andebol;
- Criação da atividade Andebol de Praia;
- Início de treinos e competições (1ª fase) dos escalões de formação;
  - SUB8 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
  - SUB10 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
  - SUB12 Masculinos e SUB12 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
  - SUB14 Masculinos e SUB14 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
  - SUB16 Masculinos e SUB16 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- Realização da atividade “Magusto - São Martinho” aberto à comunidade;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação (18 de outubro) com workshop direcionado para os atletas;
- Realização da 1ª concentração de minis MF;
- Jantar de Natal para direção, atletas, familiares e sócios do CDRJA;



### **Janeiro a agosto de 2025**

- Treinos e competições dos escalões de formação (1ª fase, 2ª fase e apuramento para o nacional)
- SUB8 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB10 (Equipa Mista M/F) da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB12 Masculinos e SUB12 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB14 Masculinos e SUB14 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- SUB16 Masculinos e SUB16 Femininos da Associação de Andebol de Viseu;
- Jantar de Reis para elementos da direção e colaboradores;
- Eleição dos corpos sociais do CDRJA para o triénio 2025-2028 (15 de fevereiro);
- Comemoração do Dia da Mulher (8 de março), jogo de andebol das mães e jantar convívio;
- Comemoração do Dia do Pai (19 de março), jogo de andebol dos pais e jantar convívio;
- Realização da 2ª concentração de minis MF;
- Participação no encontro Municipal, Inter-Concelhio e Distrital de Andebol 4 Kid`s;
- Realização de um encontro de andebol para crianças até aos 12 anos;
- Organizar o 1º torneio de Andebol da Cereja em Resende (Cereja Handball Cup - Labareda)
- Organizar em colaboração com a Federação de Andebol de Portugal e com o Município de Resende, a atividade Andebol e Cultura.
- Organizar o dia do clube (1-07-2025) com atividades desportivas e jogos tradicionais;
- Realizar treinos e jogos de andebol de praia em Caldas de Aregos (julho e agosto);
- Realização de outras atividades propostas pelos sócios, atletas e pais.

### **Durante toda a época de 2024/2025**

- Fomentar o Andebol e o desporto no Concelho de Resende com publicações online e nas redes sociais;
- Representar o concelho de Resende a nível regional, nacional e internacional;
- Organizar, desenvolver e promover a prática desportiva do andebol, incluindo a organização de encontros, torneios e competições desportivas;
- Promover a atividade física para todos os jovens.
- Divulgar e promover do nome da freguesia de Anreade e do concelho de Resende em outros distritos.



## ORÇAMENTO PREVISTO

Deslocações	400,00€
Arbitragem	2.750,00€
Inscrição de Atletas/Treinadores e Seguros	3.850,00€
Inscrição das equipas	550,00€
Inscrição agentes desportivos / oficiais de mesa / oficiais de campo/segurança	800,00€
Material desportivo / Segurança (bolas, resina, redes, marcadores, etc)	2.200,00€
Equipamentos (Camisolas jogo, fatos de treino, equipamento de saída)	6.500,00€
Atestados e exames Médicos	1.500,00€
Atos médicos e cauções de participação de acidentes	2.600,00€
Pré-época e Estágios	500,00€
Torneio "Resende - Cereja Handball Cup - Labareda"	2.500,00€
Honorários de colaboradores, técnicos e treinadores	16.400,00€
Formação de Treinadores e Dirigentes	150,00€
Criação/manutenção de app e software de sócios CDRJA	350,00€
Lanches e almoços dos atletas	1.475,00€
Despesas em atividades para atletas e familiares	1.250,00€
Despesas com vigilância do transporte no final dos treinos	1.080,00€
Material promocional (cachecóis, sweats, bonés e t-shirts)	2.600,00€
Outros	300,00€
Total :	47.755,00€



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANREADE

NIPC: 508735050

## RECEITA PREVISTA

Rifas e sorteios do CDRJA	2.500,00€
Quotas dos sócios	650,00€
Patrocínios e apoios	1.500,00€
Bar do clube, Jantar de Natal, eventos	2.000,00€
Organização do torneio "Resende – Cereja Handbal Cup-Labareda"	500,00€
Donativos	500,00€
Subtotal:	7.650,00€
Apoio solicitado ao município:	40.105,00€
Total:	47.755,00€



## Anexo I



### Andebol de praia

Dada a inatividade do andebol a partir do mês de junho, pretendemos iniciar a atividade na vertente do andebol de Verão, o andebol de praia, em parceria com o Clube Náutico de Caldas de Aregos nos meses de junho, julho e agosto, proporcionando assim aos atletas a continuidade de atividade desportiva. Esta parceria com o CNCA permite a utilização do campo de areia situado junto às termas de Caldas de Aregos e as suas instalações para arrumação do material. Se compararmos o andebol de pavilhão, esta é uma excelente forma de ensinar os mais novos a trabalhar a tomada de decisão ofensiva, já que os obriga a procurar sempre o jogador em melhor posição para finalizar. Na defesa, o facto de estarem em inferioridade, obriga-os a trabalhar no corte de trajetórias, a inteligência tática defensiva e o posicionamento perante o oponente, já que aliado à inferioridade numérica defensiva, no andebol de praia não é permitido o contacto, de forma a proteger a integridade física dos jogadores quando em momentos de jogo espetacular.

Relembrando algumas regras anteriormente faladas que tornam esta modalidade tão interessante, como os golos espetaculares em aérea ou pirueta. Mas não são só as regras ofensivas que distinguem este desporto. Importa também referir que o campo é bem mais pequeno que o campo normal de andebol de pavilhão. As medidas oficiais são de um campo de 27m por 12m, sendo a área de jogo 15m, enquanto área do guarda-redes tem 6m de comprimento.

A cada equipa é atribuída uma linha de jogo, que se mantém durante toda a partida e a zona de substituição é toda a linha da área de jogo. Desta forma um jogador pode sair rapidamente após ganhar a posse de bola, e entrar um outro jogador na zona de ataque, aumentando a possibilidade de ataques rápidos.

A forma de disputa do jogo é também bem distinta do andebol de pavilhão, já que o jogo é constituído por duas partes independentes de 10 minutos. Cada parte tem um resultado independente, o que faz com que ambas as equipas possam vencer uma parte, terminando o jogo formal empatado. Como um jogo de andebol de praia não pode terminar empatado, o desempate efetua-se pela realização de uma serie obrigatória de shoot outs, partindo depois para o sistema de morte súbita, caso o resultado se mantenha empatado. Os shoot outs são



CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO  
JUVENTUDE DE ANRAIDE

NIPC: 508735050

contra-ataques diretos onde a bola não pode nunca tocar o chão, desde o momento que sai da mão do atacante, até ao momento que recebe de volta do guarda-redes.

Tal como referimos anteriormente, existem jogadores com camisola diferente do restante da equipa que tanto podem ser o jogador especialista como o guarda-redes. Só pode estar um jogador de equipamento diferente dentro de campo, o que faz com que sempre que a equipa esteja no ataque, o guarda-redes saia da sua posição para dar lugar a um jogador ofensivo.

Assim que termina o ataque, este jogador especialista sai rapidamente para que o guarda-redes possa voltar a entrar. O andebol de praia é um jogo de 4 contra 4, mas com esta presença do jogador especialista, que tanto pode ser ofensivo como guarda-redes, o jogo joga-se sempre em desigualdade numérica: estando no ataque, a equipa ofensiva tem sempre 3 atacantes e um especialista; já na defesa, teremos 3 defesas apenas, sendo que o quarto elemento está na baliza.



Divisão de Obras e Serviços Operacionais  
Setor dos Transportes



Município de  
Resende

**Custos previstos com transportes – Época desportiva 2024/2025**

<b>CLUBE/ASSOCIAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CUSTOS (€)</b>
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – SENIORES	2 685,62 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – FORMAÇÃO	4 706,87 €
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE	ANDEBOL – FORMAÇÃO	2 088,66 €
ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	FUTSAL – FORMAÇÃO	1 761,27 €
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS	FUTSAL – SENIORES	1 683,38 €
	<b>TOTAL</b>	<b>9 481,15 €</b>

**Clube Desp., Rec., Juv. de Anreade 2024/2025 (Apoio Logistico e Instalações Desportivas)**

	<b>Bem</b>	<b>Horas</b>	<b>Cálculo</b>	<b>Total €</b>
Utilização do pavilhão de Anreade	treinos 6 <sup>a</sup>	2h/dia	2hx6,30€/horax1 (dias)x4 semanasx9(meses)	453,60 €
Utilização do pavilhão de Resende	Treinos 3.a <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup>	2hdia	2x6,30€horasx 4 diasx4semanasx9 meses	1 814,40 €
Utilização do pavilhão da EB 2	treinos	2h/dia	2hx6,30€/horax2 (dias)x4 semanasx9(meses)	907,20 €
	Jogos-Fim Semana	67	134 h 7,35/h	984,90 €
			<b>Total</b>	<b>4 160,10 €</b>



Ata número quinze

-----Aos quatro dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos da direção do Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade, na sede do Clube, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024/2025 -----

Ponto dois - Outros assuntos -----

A Mesa foi secretariada por Rui Alberto dos Santos Magalhães -----

----- No que respeita ao ponto um, o presidente da Direção começou por dar conhecimento do conteúdo do ofício do Município de Resende, dando conta do contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2024/2025 e para o qual é necessária a aprovação por parte da Direção do Clube -----

----- Depois de analisado o Contrato Programa verificou-se que os valores atribuídos face a anos anteriores já se enquadram na realidade do apoio concedido ao clube, pelo que o Contrato Programa foi posto à votação e os elementos presentes votaram por unanimidade a favor da sua aprovação. -----

----- No que respeita ao ponto dois, o presidente da Direção começou por dar conhecimento do conteúdo do ofício que deu entrada no Município de Resende, relativo à revisão do contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2023/2024, contudo até ao momento não foi dada qualquer resposta. -----

----- No mesmo Decreto-Lei n.º 273\_2009 que regula os apoios e participações financeiras atribuídos pelo Estado, no artigo 21º está vertida a possibilidade a revisão dos contratos, contudo o município ainda não o fez. O mesmo artigo refere no ponto 4º "As entidades a quem seja enviada uma proposta de revisão do contrato comunicam a sua resposta no prazo máximo de 30 dias após a receção da mesma".

----- Face ao exposto, o CDRJ Anreade aguarda por parte do município uma resposta a este pedido que segue anexo a esta ata -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

----- Assinaturas -----

O Presidente da Reunião

O Secretário

Os elementos da Direção

Abílio Manuel dos Santos  
Luís Patrícia Pereira Dias  
Bárbara de Fátima de Jesus Patrícia Botelho  
António Jorge Dias Pereira Monteiro  
Cl. da União Futebol Clube de Buis